**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2012**

**RENATO BROETTO,** Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2020 de 28 de abril de 1983, em seu § 1º do Artigo 13, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os candidatos aprovados no Processo Seletivo de São José do Cedro, Edital nº 002/2011, de 31 de outubro de 2011, homologados os resultados dos aprovados através do Decreto nº 5.017/2011 de 22 de dezembro de 2011, compareçam à sede do Município de São José do Cedro, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 1049, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira a fim de assumirem os cargos a seguir discriminados:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GISLAINE BONNA DA SILVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 14 de fevereiro de 2012.

RENATO BROETTO,

Prefeito Municipal.